

PORTARIA IPSPMM 0331/2018

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

PROC. N°	REQUERIDA EM	INICIO
42.187/2018	29/01/2018	01/03/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

ADRIANA DE QUEIROZ MENDONÇA

CARGO / FUNÇÃO

SECRETARIO DE ESCOLA

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
10.372.091-1 SSP SP	075.454.008-10	1703424185-4	26/08/1962

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

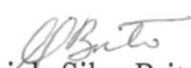
45.353.307/0001-04

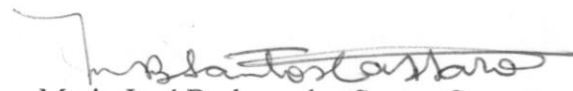
Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 28 de março de 2018


Cleidinei da Silva Brito
Diretor Presidente


Maria José Barbosa dos Santos Cassaro
Diretor Administrativo Financeiro